



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 2.056, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA OS REQUISITOS DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 10, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 13, de 15 de julho de 2021, estabelece a isenção de pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, ao “proprietário de único imóvel utilizado como moradia própria que seja cadastrado em programas sociais de renda mínima”,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentado que, a isenção prevista no artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 13, de 15 de julho de 2021, entendendo-se por renda mínima que o beneficiário deverá estar inserido em cadastro atualizado com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

Art. 2º. O Interessado deverá apresentar perante a Seção de Protocolo, o requerimento instruído com comprovante de cadastramento atualizado, a ser fornecido pelo Departamento de Assistência Social, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE55-5C0C-F733-55BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 31/01/2022 09:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 31/01/2022 09:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 31/01/2022 09:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BE55-5C0C-F733-55BC>